



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

REQUERIMENTO Nº.52/2023.

Crixás-GO, 09 de maio de 2023.

Destinatário: Poder Executivo  
Autor: Vereador - Fernando Antônio dos Santos

**APROVADO**

10 / 05 / 2023

ASS:

PRESIDENTE

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta,

Senhor Presidente;

O vereador **Fernando Antônio dos Santos**, que abaixo subscreve nos termos Regimentais Vigente, após anuência do plenário REQUER, respeitosamente a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor Carlos Seixo de Brito Júnior, DD. Prefeito Municipal de Crixás, através da Secretaria municipal de saúde, **para que tomem as providências em fixar uma fachada de identificação no laboratório municipal, que fica ao lado do hospital municipal de nossa querida cidade de Crixás, em obediência a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a Informação e Transparência).**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pois;

Primeiro. Devido amparo legal acima exposto;

Segundo. O acesso a informação e transparência na divulgação das atividades, contribui para aumentar a eficiência do poder público.

Terceiro. A transparência diminui a corrupção e eleva a participação social.

FEA 52  
FERNANDO



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Após, presenciado, testemunhado, verificado e fotografado (fotos anexo) por este vereador, a ausência de transparência, informação e identificação do laboratório municipal fica comprovado a flagrante inobservância da Lei em tela.

**Lembrando que, o acesso a informação e transparência é um direito do cidadão e dever do órgão público.**

Por estas razões, na certeza de contarmos com o atendimento de Vossa Excelência, em fixação da fachada de identificação no laboratório municipal, para que todos os Crixenses e usuários, possam visualizar e ter conhecimento do mesmo, desde já antecipo meus agradecimentos.



ASIS (FERNANDO)



25/5/20  
SERNANDO

